

PORTARIA Nº 008/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

Gestor: Karyen Ketly Batista Lemes - matrícula 507
Fiscal: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
Fiscal: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438
Fiscal: Gustavo Sampaio de Siqueira - matrícula 538

CONTRATO Nº 024/2024/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01127

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, CNPJ nº 37.853.101/0001-15

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITENS: 7 - Tubo para manutenção; 12 - Fita veda rosca.

VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 26/12/2025

VALOR: R\$ 9.800,56

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 METAMAT

Protocolo 1654769

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ: 01.135.153/0001-09).

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de gestão necessários para a adequada operação de importação do equipamento "Roda Gigante Panorâmica", no modelo Business Process Outsourcing (BPO).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 10/01/2025 e encerramento em 09/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei

13.303/2016 e Art. 128 do regulamento Interno de licitações e Contratos da MTPAR.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços ora contratada, a COMEXPORT fará jus a seguinte remuneração: 3% sobre o CIF + Imposto de Importação + Despesas da operação.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02278.

Protocolo 1654619

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO
 PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/67630

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da MT Participações e Projetos S.A (MT Par), torna público, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE o qual visa a apresentação de modelagem operacional, econômico-financeira, técnica e de engenharia e arquitetura com a finalidade de subsidiar a estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada para investimentos e gestão das Unidades Hospitalares Regionais de Alta Floresta e Juína, em conformidade com a legislação vigente e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: Fica prorrogado até às 23h59min do dia 20/01/2025 o encerramento de envio das propostas, exclusivamente via e-mail, encaminhados à MT Par ao protocolo@mtpar.mt.gov.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT Par: <https://www.mtpar.mt.gov.br> e da SES: <https://www.saude.mt.gov.br/>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade de Projetos Estratégicos.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

WENER SANTOS
 Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A MT Par

Protocolo 1654856

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



INTEGRIDADEMT
 Programa de Integridade do
 Governo de MT

CGE
 Controladoria
 Geral do Estado



Governo de
 Mato
 Grosso